



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 009/2023

Torna pública o local da prova do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, para o quadriênio 2024/2027.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 002/2023, para o Processo de Escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ,

RESOLVE:

Art.1º Publicar o local da prova do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, sendo a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANAÍDE PANARO CALDAS – CIEP 469**, situada à Avenida Chaim Elías, s/n, bairro Alequicis, Santo Antônio de Pádua-RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 02 de junho de 2023.

Presidente da Comissão Especial Eleitoral